



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano IV | Edição nº 697

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.407/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR mediante aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018, homologado pelo Decreto Municipal n. 2.751 de 10/12/2018, entrando em vigor a partir de 02/01/2019, a SRª DELNIRA APARECIDA SCHUINDT PELLOSO, portadora da carteira profissional n.º 39303/00317-SP, CPF n.º 797.452.538-04, e RG n.º 0004782031, classificado em 56º lugar, para a função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I , sob o regime Celetista a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 19 de setembro de 2019.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA N. 4.410/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.

RESOLVE:

DESLIGA POR TÉRMINO DE CONTRATO A PRAZO a SRª FERNANDA HELENA MARCELINO, portadora da carteira profissional n.º 014794/00298-SP, CPF n.º

354.562.578/82, e RG nº 43.121.915-1, do emprego público temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01/10/2019 Prefeitura Municipal de Getulina, 02 de outubro de 2019.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA N.º 4.411/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.

DESIGNA por conveniência da Administração a SRa. WANICLER MENDES MARTINS, Escriurária, Ref “13” do Quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de Secretário de Compras e Licitações – Ref “26”, com direito ao recebimento do salário de substituição, no período de 14/10/2019 à 02/11/2019, (20 dias) referente as férias do titular SR FABIO GARCIA, de acordo com o Capítulo VIII – Art. 18 da Lei Municipal n.º 2.169/10 e Lei Municipal n.º 2.252/12, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 14/ de outubro de 2019 .-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriurária